



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Praça das Bandeiras, nº 200, Centro, Itapiranga/SC

CEP 89896-000 – Fone/Fax (49) 3678 7700- CNPJ 82.821.208/0001-36

Site: www.itapiranga.sc.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Itapiranga, Estado de Santa Catarina Sr. **JORGE WELTER**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 39/2011, Lei Complementar nº 19/2008 e suas alterações e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Itapiranga, a seguir relacionada, sob Regime C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho e serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 39/2011, Lei Complementar nº 19/2008 e suas alterações e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Itapiranga - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
Enfermeiro	01 – CR*	40h	R\$ 4.758,68	Ensino Superior específico na área de atuação e registro na entidade de classe.	Objetiva
Técnico em Enfermagem	01 – CR*	40h	R\$ 2.071,50	Ensino médio completo e registro no órgão competente.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Praça das Bandeiras, n° 200, Centro, Itapiranga/SC

CEP 89896-000 – Fone/Fax (49) 3678 7700- CNPJ 82.821.208/0001-36

Site: www.itapiranga.sc.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 26/02/2019 às 23h59min do dia 27/03/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 29/03/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para o cargo previsto neste certame e será aplicada no dia 27/04/2019, nas dependências da Escola Municipal FUNEI, sito a Rua Matriz, n° 351, Centro, Itapiranga/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.itapiranga.sc.gov.br.

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Itapiranga – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga – SC, 25 de fevereiro de 2019.

JORGE WELTER

Prefeito